



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita - CIDADANIA 23



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 48 / 2022

Campo Mourão, 31 / 5 / 22 Horas 14:40

Marcelo

PROTOCOLISTA

SÚMULA

Nos termos da Resolução n. 11, de 03, de junho de 2013, com alterações posteriores registramos a seguinte súmula:

Indicação: Revitalização do Parque de Exposições Getúlio Ferrari, em toda sua extensão, localizado na Rodovia BR 158, Saída para Maringá em Campo Mourão-PR.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 31 de Maio de 2022.



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
31/05/2022 14:35:43

JADIR SOARES – PEPITA

Vereador

Poder Legislativo de Campo Mourão

Processo nº 779 / 2022

Código Verificador : NVBTR85K

Requerente: JADIR SOARES

Data / Hora: 01/06/2022 15:25

Assunto: Processo Legislativo

Subassunto: Súmula



000000000000016142

**A COORDENADORIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS CERTIFICA:**



REQUERIMENTO Nº /2022.

SÚMULA N° 48 /2022.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATERIA:

- não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
 existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO**.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- (X) Necessita de análise Jurídica.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada constitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2022 , datado em do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

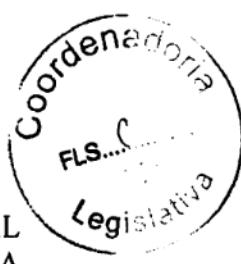
() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2022
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 01 de Junho de 2022.

Marcelo.....
Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



92/2022 – 06/05 – REQUERIMENTO – Toninho Machado – EXECUTIVO MUNICIPAL
– INFORMAR: - HÁ POSSIBILIDADE DE SER ALTERADA A LDO/2023 PARA
INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL DE
HORTIFRUTIGRANJEIRO, UTILIZANDO COMO MODELO O CEASA? - É
POSSÍVEL QUE O MUNICÍPIO DISPONHA DE PARTE DA ESTRUTURA DO
PARQUE DE EXPOSIÇÕES GETÚLIO FERRARI PARA INSTALAÇÃO DE TAL
CENTRAL? - EM CASO POSITIVO PODERIA O PODER PÚBLICO ADMINISTRAR
A CENTRAL OU SERIA NECESSÁRIO LICITAÇÃO PARA QUE UMA EMPRESA
PRIVADA FIZESSE TAL ADMINISTRAÇÃO? - EM CASO NEGATIVO, QUAIS
DIFICULDADES TEM O PODER PÚBLICO PARA QUE TAL INSTALAÇÃO SE
CONCRETIZE?



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciência a Súmula nº 48/2022 de Autoria do Vereador Jadir Soares Pepita - INDICAÇÃO: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GETÚLIO FERRARI, EM TODA SUA EXTENSÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 158, SAÍDA PARA MARINGÁ EM CAMPO MOURÃO-PR. (*Processo digital nº 779/2022*).
- 2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.



Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI
HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
048.164.689-27
03/06/2022 11:23:07

NAIANY HRUSCHKA SALVADORI

1^a

Vice-presidente

Foto: NAIANY HRUSCHKA SALVADORI. EM: 03/06/2022.
Foto: NAIANY HRUSCHKA SALVADORI. A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ AUTORIZA A DIVULGAÇÃO DA FOTO DE NAIANY HRUSCHKA SALVADORI. POR NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI (04816468927 - (048)164-689-27) EM 03/06/2022.

Campo Mourão, 02 de Junho de 2022.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 81560-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DEBORA ME

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: 1^a VICE-PRESIDÊNCIA

PARECER N°. 387 /2022
Ref.: SÚMULA N° 48/2022
ORIGEM: VEREADOR JADIR SOARES - PEPITA

Excelentíssima Senhora 1^a Vice-Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei n° 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:

ts



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87300-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Jadir Soares - Pepita apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº **48/2022** - Processo Digital nº **779/2022** - que registra “Indicação: Revitalização do Parque de Exposições Getúlio Ferrari, em toda sua extensão, localizado na Rodovia SR 158, Saída para Maringá em Campo Mourão-PR”.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 31 de maio de 2022.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 01 de junho de 2022, a existência de matéria registrada por outro Vereador, e assim, que necessita de análise jurídica, com a anotação de que a proposição tem conteúdo que foi objeto de indicação ou requerimento aprovados nos últimos 180 dias.

Em 03 de junho do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Indicação Simples**, com o escopo de “Revitalização do Parque de Exposições Getúlio Ferrari, em toda sua



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87300-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



extensão, localizado na Rodovia SR 158, Saída para Maringá em Campo Mourão-PR”.

Como já destacado, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 01 de junho de 2022, a existência de matéria registrada por outro Vereador, e assim, que necessita de análise jurídica, com a anotação de que a proposição tem conteúdo que foi objeto de indicação ou requerimento aprovados nos últimos 180 dias.

Compulsando-se o Requerimento 92/2022, de Autoria do Ilustre Vereador “Toninho Machado”, infere-se que se trata de Requerimento com o seguinte conteúdo: “há possibilidade de ser alterada a LDO/2023 para instalação de uma central de abastecimento municipal de hortifrutigranjeiro, utilizando como modelo o CEASA? – é possível que o município disponha de parte da estrutura do Parque de Exposições Getúlio Ferrari para instalação de tal central? - em caso positivo poderia o poder público administrar a central ou seria necessário licitação para que uma empresa privada fizesse tal administração? - em caso negativo, quais dificuldades tem o poder público para que tal instalação se concretize?”.

Assim, verifica-se que o Requerimento 92/2022 não possui o conteúdo semelhante à Indicação Simples em relevo, e, portanto, não representa óbice à apresentação da presente Súmula.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula **48/2022**.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 03 de junho de 2022.

S. K. M. V.
Sidney Kendy Matsuguma
Procurador Jurídico
OAB/PR 56.500



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DA PRIMEIRA VICE-PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO,
À Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL,

O processo digital nº 779/2022 nesta oportunidade traz o Parecer Jurídico nº 387/2022 e aplicando as orientações elaboradas pela Diretoria Jurídica – DIJUR, defiro o registro da SÚMULA protocolada sob nº 48/2022, com a Ementa: “INDICAÇÃO: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GETULIO FERRARI, EM TODA SUA EXTENSÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 158, SAÍDA PARA MARINGÁ, EM CAMPO MOURÃO-PR”, de Autoria do Vereador JADIR SOARES – PEPITA.

Ante o exposto, procedam a tramitação conforme reza a praxe normativa precípua.

Poder Legislativo Mourãoense, em 06 de JUNHO de 2022.



Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI
HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
048.164.689-27
06/06/2022 14:21:22



NAIANY HRUSCHKA SALVADORI

Primeira Vice-Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 06/06/2022 14:21:22.000-03.
Para conferir a validade do documento, acesse o site www.campomourao.pr.leg.br e informe o número de protocolo 48/2022.